



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**campus LINHARES**

Av. Filogônio Peixoto, 2220, Aviso, Linhares – ES, CEP:  
29901-291

Tel: (27) 3264-5713

**EDITAL DE EXTENSÃO – CAMPUS LINHARES Nº 008/2018**

**RETIFICADO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretora-Geral designada pela Portaria nº 3.279 de 23/11/2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo *campus* Linhares, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão “**Idéias, Inovação & Negócios**”, com ingresso em julho de 2018.

**1. DO CURSO**

**1.1** O Curso de Extensão “**Idéias, Inovação & Negócios**”, será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**1.2** Os encontros presenciais ocorrerão regularmente em 05 (cinco) meses, às **terças-feiras**, no turno noturno, **das 18h30min às 21h30min** nas dependências do IFES – LINHARES, situada à Av. Filogônio Peixoto, nº 2220, Bairro Aviso, Linhares – ES. O curso terá carga horária total de 72 horas.

**2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS**

**2.1** Serão disponibilizadas um total de 20 (vinte) vagas da seguinte forma:

- i. 14 (catorze) vagas destinadas, a comunidade interna e externa ao Ifes;
- ii. 02 (duas) vagas destinadas, a Pestalozzi;
- iii. 02 (duas) vagas destinadas, a CAF Linhares;
- iiii. 02 (duas) vagas destinadas, a AMBAV;

Curso	Nº de vagas	Público-alvo	Pré-requisito
Idéias, Inovação & Negócios	14	Comunidade interna e externa ao Ifes	Ensino fundamental completo
	02	Pestalozzi	
	02	CAF Linhares	
	02	AMBAV	

### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1** Período de inscrição: 27 de junho a 22 de julho de 2018.

**3.2** As inscrições serão realizadas pelo endereço de e-mail [incubadora.linhares@ifes.edu.br](mailto:incubadora.linhares@ifes.edu.br) no período de 11 h do dia 27/06/18 até as 23:59 h o dia 22/07/2018. Deverão ser enviados por e-mail os anexos I e II deste edital em formato PDF.

**3.3** Não será cobrada taxa de inscrição.

### 4. SELEÇÃO E INGRESSO

A seleção para o ingresso no curso acontecerá da seguinte forma:

**4.1** Para preenchimento das vagas e da relação de suplentes do curso de extensão será utilizado o anexo I e anexo II deste edital, que deverá ser preenchido e enviado para o endereço de e-mail: [incubadora.linhares@ifes.edu.br](mailto:incubadora.linhares@ifes.edu.br) em formato PDF até o dia 22/07/2018.

**4.2** O critério de avaliação será de acordo com o anexo III deste edital.

**4.3** A relação dos nomes dos candidatos selecionados para participar do curso de extensão, e dos suplentes, estará disponível no site do Ifes *campus* Linhares ([www.linhares.ifes.edu.br](http://www.linhares.ifes.edu.br)), a partir das 17 horas do dia 23/07/2018.

**4.4** Caso o candidato inscrito dentro das vagas, não faça a matrícula de acordo com a data do cronograma do Edital ou haja desistência do aluno matriculado, até o segundo encontro presencial, o Ifes *campus* Linhares convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente os critérios do item 4.1.

### 5. MATRÍCULA

**5.1** Os 20 candidatos selecionados para preenchimento das vagas deverão apresentar, no ato da matrícula:

- a) Requerimento fornecido pelo Ifes Linhares no ato da matrícula, devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos listados abaixo;
- b) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou Passaporte (em todos os casos, o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido); (original e cópia simples)
- c) Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);
- d) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);

- e) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade (original e cópia simples);
- f) Comprovação de quitação eleitoral (original e cópia simples);
- g) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- h) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1971 e 1997 (original e cópia simples);
- i) 01 (uma) foto 3x4 de frente, recente e colorida;
- j) Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples)
- l) Comprovante de residência;
- i) Comprovante de Escolaridade.

**5.2** A matrícula deverá ser realizada no dia **25 e 26 de julho de 2018, de 09 às 17h,** na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Ifes *campus* Linhares.

**5.3** Só será efetuada a matrícula, do candidato selecionado, que apresentar todos os documentos conforme item 5.1 no ato do requerimento desta.

**5.4** Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do Ifes *campus* Linhares.

## 6. DO CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	27/06/2018	Site do <i>campus</i> <a href="http://www.linhares.ifes.edu.br">www.linhares.ifes.edu.br</a>
Inscrição	27/06/2018 a 22/07/2018	<a href="https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao">https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao</a>
Homologação do resultado final	23/07/2018	Site do <i>campus</i> <a href="http://www.linhares.ifes.edu.br">www.linhares.ifes.edu.br</a>
Matrícula	25 e 26/07/2018 09 às 17 h	Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) - <i>campus</i> Linhares
Início das Aulas	31/07/2018 Às 18 h	Ifes <i>campus</i> Linhares Lab. de Informática – B.106

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**0.1. 7.1** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o/a candidato/a do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**7.2** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo Ifes *campus* Linhares, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**7.3** É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.

**7.4** Será excluído/a o/a candidato/a que, em qualquer etapa do Processo Seletivo, utilizar meio fraudulento ou meio ilícito.

## **8. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**8.1** Este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**8.2** O não cumprimento de qualquer um dos itens deste Edital implica no indeferimento da participação.

**8.3** Os casos omissos serão analisados e deliberados por um comitê formado por representantes do Ifes *campus* Linhares e validados pela Direção-Geral do Ifes *campus* Linhares.

**8.4** Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes, pelo telefone (27) 3264-5713/3264-5728 ou pelo e-mail [dppge.li@ifes.edu.br](mailto:dppge.li@ifes.edu.br).

Linhares – ES, 26 de junho de 2018.

**Sandra Mara Mendes da Silva Bassani**

Diretora-Geral